

DECRETO Nº 415, DE 30 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE
CONTABILIDADE**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **JÉSSICA BATISTA VIEIRA**, portadora do CPF nº 114.844.936-13, do cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe De Seção De Contabilidade*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 30 de junho de 2021.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 01 / 07 / 21